



AVISO DE DISPENSA N.º 008/2024
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos, a intenção de **aquisição de câmara de ar, pneus e protetor para manutenção dos ônibus do transporte escolar, deste Município**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 19/04/2024 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46.425-000, ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real/BA, CEP: 46.425-000, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Lagoa Real - BA, 16 de abril de 2024.

DEBORA NUNES DANTAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DISPENSA DE VALOR N.º 008/2024
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DO OBJETO

2.1 - Aquisição de câmara de ar, pneus e protetor para manutenção dos ônibus do transporte escolar, deste Município, de acordo com as especificações técnicas constantes na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
1	CAMARA DE AR 900X20	10	UND
2	PNEU 215/75R17-5	8	UND
3	PNEU 275/80R22-5	10	UND
4	PNEU 900X20	14	UND
5	PROTETOR ARO 20	10	UND

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A justificativa desta contratação baseia-se no interesse público de dar continuidade aos serviços de transporte escolar, proporcionando qualidade e segurança ao condutor e alunos que utilizam esses veículos para deslocamento até as unidades de ensino do município.

3.2 - As aquisições deverão seguir as normas técnicas do INMETRO, e somente serão aceitos pneus novos (radiais) com bicos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

4. DA PROPOSTA

4.1 - Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Todos os produtos/serviços serão conferidos por funcionários designados/informados pelo setor requisitante, que rejeitará os que não estiverem de acordo com este Termo quanto às especificações, quantidades e qualidade.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - Os produtos serão entregues de forma parcelada, e os prazos estipulados para entrega serão de acordo com a necessidade da Secretaria.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º



14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2096 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

10.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

10.2 - Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

10.3 - Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.4 - Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

10.5 - Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

10.6 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8 - Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

10.9 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

12. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

12.1 - A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

12.2 - O prazo de execução inicia a partir do recebimento da solicitação, no local, dias e horários especificados.

12.3 - Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço/fornecimento foi executado em



desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA deve executar os serviços/fornecimento e fornecer os materiais em conformidade aos requisitos previstos neste Termo.

13.2 - Deverá a CONTRATADA cumprir as datas previstas.

13.3 - Corrigir, durante a execução dos serviços/fornecimento, todos os defeitos apontados pela fiscalização, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.4 - A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos materiais usados na execução dos serviços/fornecimento, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

13.5 - A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e materiais fornecidos.

13.6 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13.7 - Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratados e/ou por ela causada a terceiros.

13.8 - Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais sob sua responsabilidade e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 - A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

14.2 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço/fornecimento.

14.3 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.4 - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

14.5 - A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço/fornecimento para a CONTRATADA.

14.6 - Acompanhar a execução dos serviços/fornecimento na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

14.7 - Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

14.8 - Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita condição do objeto deste Contrato.

14.9 - A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços/produtos entregues.

14.10 - A CONTRATANTE deve rejeitar os serviços/fornecimento prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

Solicitado por:

Elinete Teixeira Dantas

Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 008/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Aquisição de câmara de ar, pneus e protetor para manutenção dos ônibus do transporte escolar, deste Município.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMARA DE AR 900X20	10	UND			
2	PNEU 215/75R17-5	8	UND			
3	PNEU 275/80R22-5	10	UND			
4	PNEU 900X20	14	UND			
5	PROTETOR ARO 20	10	UND			
SOMA TOTAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade_____/_____/2024.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA